



PORTARIA Nº 8581, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACO/RDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Donizetti Aparecido Pereira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 02/04/2014, que serão gozados no período de 01/09/2017 a 20/09/2017.

Art. 2º A servidora **Sandra Sustena Romano Ragozoni**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IID, nomeada como Diretora da Secretaria Geral – Padrão CC – da Secretaria Geral, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, que serão gozados no período de 08/09/2017 a 27/09/2017.

Art. 3º Ao servidor **Paulo de Tarso Calil**, Médico, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2013 a 17/03/2014, que serão gozados no período de 10/09/2017 a 29/09/2017.

Art. 4º A servidora **Renata de Oliveira Bondezan Talarico**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2016 a 01/04/2017, que serão gozados no período de 11/09/2017 a 25/09/2017.

Art. 5º A servidora **Livia Marques dos Santos**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017, que serão gozados no período de 11/09/2017 a 25/09/2017.

Art. 6º A servidora **Liliani Guasti Garcia**, Professor Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 11/09/2017 a 25/09/2017.

Art. 7º A servidora **Liliani Guasti Garcia**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 11/09/2017 a 25/09/2017.



Art. 8º A servidora **Eliza Maria Lomonte Carvalho**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IC, nomeada como Chefe do Departamento da Proteção Básica, Padrão CCII - da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2016, que serão gozados no período de 11/09/2017 a 25/09/2017.

Art. 9º A servidora **Susete Costa Barini**, Bibliotecária, Padrão 19, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 11/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 10. Ao servidor **Antonio Carlos da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2016 a 10/07/2017, que serão gozados no período de 11/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 11. A servidora **Beatriz Auxiliadora da Silva Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2015 a 03/02/2016, que serão gozados no período de 11/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 12. Ao servidor **Benedito Bento da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/11/2014 a 23/11/2015, que serão gozados no período de 11/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 13. Ao servidor **Elber Oliveira Souza**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2014 a 01/09/2015, que serão gozados no período de 11/09/2017 a 30/09/2017.

Art. 14. A servidora **Neusa da Silva Manoel**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/03/2015 a 12/03/2016, que serão gozados no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Art. 15. A servidora **Inara Stuchi da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2016 a 10/05/2017, que serão gozados no período de 11/09/2017 a 10/10/2017.

Art. 16. A servidora **Fabiana Matsuda Kaneko**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2016 a 12/02/2017, que serão gozados no período de 12/09/2017 a 11/10/2017.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br

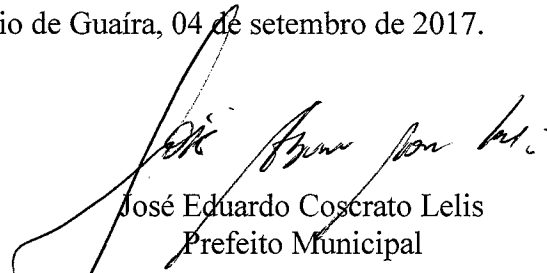


Art. 17. A servidora **Amanda Lago de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria de Gabinete e Comunicação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2015 a 27/04/2016, que serão gozados no período de 14/09/2017 a 03/10/2017.

Art. 18. A servidora **Patricia Vieira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2014 a 01/03/2017, que serão gozados no período de 14/09/2017 a 03/10/2017.

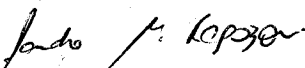
Art. 19. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de setembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral